



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
COORDENAÇÃO-GERAL DE AUDITORIA**

TIPO DE AUDITORIA : Auditoria de Avaliação da Gestão
EXERCÍCIO : 2007
PROCESSO : 1112/2008
UNIDADE AUDITADA : Companhia Docas do Pará - CDP
CÓDIGO UG : 396004
CIDADE : Belém - PA
RELATÓRIO Nº : 28/2008

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2007, tendo sido avaliados os resultados quanto aos aspectos de economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pelas unidades, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.

3. Diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no item II do Relatório de Auditoria de Avaliação da Gestão nº 28/2008, considero:

3.1 **REGULAR COM RESSALVAS** a gestão dos responsáveis da Companhia Docas do Pará – CDP, a seguir listados:

Nº do item no Anexo I do Relatório de Auditoria nº 28/2008	Ressalvas	Responsáveis Potenciais	CPF
2	Descumprimento da IN/STN nº 01/97 na celebração de convênios pela CDP.	- Alexandre Ribeiro Motta (Dirigente máximo: de 01/01/07 a 04/05/07) - Élder José Pinheiro Chaves (Dirigente máximo: de 12/06/07 a 17/09/07) - Luiz fernando de Pádua Fonseca (Dirigente máximo: de 18/09/07 a 04/10/07) - Maria do Socorro Pirâmide Soares (Dirigente máximo: de 10/10/07 a 25/10/07) - Clythio Raymond S. B. V. Buggenhout (Dirigente máximo: de 26/10/07 a 31/12/07)	007.643.197-52 410.747.342-20 586.131.106-49 592.825.116-87 434.232.567-53
3.1	Desobediência ao disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93 que limita em 25% o acréscimo contratual.	- Clythio Raymond S. B. V. Buggenhout (Dirigente máximo: de 26/10/07 a 31/12/07) - Paulo Roberto Pereira das Neves (Assessor Jurídico Chefe da ASSJUR)	434.232.567-53 765.446.217-49
3.2	Descumprimento parcial do contrato nº 35/2007.*	- Luiz Fernando de Pádua Fonseca (Gerente Financeiro)	586.131.106-49

* A CDP deverá realizar levantamento dos valores pagos a maior à empresa Norte Turismo LTDA. desde o início de sua contratação, referente à diferenças no cálculo do desconto de 4% aplicado sobre o valor das tarifas.

3.2 **REGULAR** a gestão dos demais responsáveis tratados no Rol de Responsáveis da Companhia Docas do Pará - CDP.

Brasília, de julho de 2008

Assinado o original
Celso Resino Fernandes
 Coordenador-Geral de Auditoria